



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

DISPENSA Nº. 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURIDICA/ 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Modalidade:

Dispensa

Fundamentação Legal:

Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DA DESPESA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº		037/2023	
		DATA	30/05/2023
ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	PERIVALDO DE JESUS SILVA/ DIRETOR GERAL.		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.			
JUSTIFICATIVA:			
Vale salientar que se justifica a contratação devido a necessidade de identificação dos setores do órgão, visto que é preciso organização no seu ambiente, sendo essa realizada mediante sinalização dos espaços físicos para auxiliar ao público usuário na localização. Ademais, o desgaste comum dos itens em decorrência do tempo, no qual as personalizações se apagam e os materiais estragam, ocasiona na demanda corriqueira, sendo preciso a ocorrência de uma contratação anual, com intuito de adquirir os bens de consumo que acabam e repor os que se danificam e assim, perdem sua utilidade. Para além do exposto, é de interesse afirmar que devido a reforma da Casa Legislativa, qual construiu a sala do presidente, os gabinetes dos vereadores, entre outros, é que se torna possível ratificar a supracitada contratação, uma vez que, com os novos setores da sede da Câmara Municipal acresce a urgência na sinalização. Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
SERVIÇOS	X R\$ 17.279,43	ELEMENTO (S)	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
COMPRAS		FONTE (S)	1.500 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
ÚNICO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (x)	
MENSAL	X Até 31 de dezembro	FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		ÚNICA PARCELA ()	
OUTRO		PARCELAS (x)	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (x)		SIM ()	
ANEXOS			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (x) COTAÇÃO DE PREÇOS (x) TERMO DE REFERÊNCIA (x)			

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Serrinha, 30 de maio de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
01	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17
02	Chaveiros em plástico	UND	50
03	Crachá personalizado em acrílico compacto impressão colorida digital + suporte encaixe protetor pendurador + cordões personalizados 20mm c/ personalização sublimação colorida digital	UND	50
04	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	UND	30
05	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19
06	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17
07	Adesivos com recortes brasão 100 cm	UND	10
08	Adesivos com recortes brasão 80 cm	UND	10
09	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17
11	Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15 m	UND	15

04



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1 Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

1.1.2. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo nº 037/2023;

1.1.3. O período da execução é até 31 (trinta e um) de dezembro.

1.1. Especificação e quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
01	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17
02	Chaveiros em plástico	UND	50
03	Crachá personalizado em acrílico compacto impressão colorida digital + suporte encaixe protetor pendurador + cordões personalizados 20mm c/ personalização sublimação colorida digital	UND	50
04	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	UND	30
05	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19
06	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17
07	Adesivos com recortes brasão 100 cm	UND	10
08	Adesivos com recortes brasão 80 cm	UND	10
09	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17
11	Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15 m	UND	15

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. CONDIÇÕES BÁSICAS

a) O início dos serviços, objeto deste contrato, ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

b) O contrato será executado imediatamente, sob regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

4.1. A CONTRATADA prestará os serviços mediante a apresentação da "Ordem de Serviço", devidamente preenchida, datada e assinada por funcionário autorizado, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE.

4.2. A contratada deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações referentes ao objeto supramencionado.

5. JUSTIFICATIVA

Vale salientar que justifica-se a contratação devido a necessidade de identificação dos setores do órgão, visto que é preciso organização no seu ambiente, sendo essa realizada mediante sinalização dos espaços físico para auxiliar ao público usuário na localização.

Ademais, o desgaste comum dos itens em decorrência do tempo, no qual as personalizações se apagam e os materiais estragam, ocasiona na demanda corriqueira, sendo preciso a ocorrência de uma contratação anual, com intuito de adquirir os bens de consumo que acabam e repor os que danificam-se e assim, perdem sua utilidade.

Para além do exposto, é de interesse afirmar que devido a reforma da Casa Legislativa, qual construiu a sala do presidente, os gabinetes dos vereadores, entre outros, é que torna-se possível ratificar a supracitada contratação, uma vez que, com os novos setores da sede da Câmara Municipal acresce a urgência na sinalização.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação consistirão de:

I. Habilitação Pessoa Jurídica:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

III. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do prestador de serviço.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

- 1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil.
 - 2) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
 - 3) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos dos Títulos VII-A da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV. Da Qualificação Técnica

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo conter a identificação do emitente, comprovando que a contratada vem prestando ou prestou serviços correlatos aos contratados, devendo constar endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente para eventuais esclarecimentos que a contratante julgar necessários.
- b) Serão aceitos atestados compatíveis e pertinentes ao objeto deste Termo de Referência, em um ou mais contratos, conforme dispõe o § 3º do Art. 30 da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores.
- c) A contratada deverá comprovar que possui qualificação técnica para execução dos serviços contratados.
- d) Deverão constar do (s) atestado (s) de capacidade técnica, os seguintes dados:
 - Local de execução;
 - Identificação da contratante e da contratada, com nome, endereço e CNPJ;
 - Nome (s) do (s) responsável (eis) técnico (s), seu (s) título (s) profissional (is);
 - A relação das obras/serviços executados com respectivos quantitativos.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1.1.I - Caberá ao Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados em conformidade com especificações constantes na proposta;
- c) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Disponibilizar a contratada modelo, logo e demais descrições necessária para personalização dos itens.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da comissão/ servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- i) Solicitar a execução dos serviços constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de Ordem de Serviço;
- j) Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.
- k) Designar servidores do Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- l) Fornecer à Contratada, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações de serviço.

II - Caberá ao Contratado:

- a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a realização do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- f) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- g) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor
- h) Garantir as condições ideais de segurança conforme as normas de segurança do trabalho
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, irregularidade ou acidente que se verifique no local dos serviços
- j) Arcar com as despesas referentes a execução do objeto contratado, inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços até a sua entrega;
- k) Manter atualizada a documentação exigida, relativa a certificações obrigatórias do objeto contratado.
- l) Manter, durante o tempo da execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93).

8. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.
- 8.2. O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.
- 8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade da execução dos serviços pelo setor competente da Contratante.
- 8.4. Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.
- 8.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

8.6. A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade do prestador de corrigir a situação.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A Fiscalização do cumprimento da prestação do serviço caberá ao Servidor José Valdo Rodrigues de Sousa, designado por meio da portaria nº 041/2023.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. DAS PENALIDADES:

A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

§1º. A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

§2º. Será o prestador responsabilizado administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

§3º. Com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§4º. As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

§5º. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da Contratada, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

§6º. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§7º. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§8º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada - quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§9º. A sanção de multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara de Serrinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1.500.

13. PRAZO DE VIGENCIA

O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Serrinha, 30 de maio de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA.
DIRETOR GERAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PORTARIA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº. 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Perivaldo de Jesus Silva para o cargo em comissão de Diretor Geral com o Símbolo C/C2, da Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
em âmbito e infraestrutura de Governo Eletrônico. ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PORTARIA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA**

PORTARIA 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Leis,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Srº Josevaldo Rodrigues de Souza como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de Janeiro de 2023.

**Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP:
48.7000-000.
Tel.: 753261.2315/7930 – CNPJ: 13347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmo. Sr. Edvan Santos Araújo.
Responsável pelo Setor de Licitações.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO.

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido do **Sr. PERIVALDO DE JESUS SILVA, Diretor Geral**, que informa a necessidade da contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Comissão Permanente de Licitações, para tomada das providências necessárias a consecução do processo licitatório competente;
2. Setor Financeiro, para que confirme a Dotação Orçamentária informada;
3. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Atenciosamente,

Serrinha, 30 de Maio de 2023.


JOSÉ REIS DA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

J9



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Para: 4CORESBA@gmail.com
Cco: jcggrafica@gmail.com, luiz_grafica01@hotmail.com

11 de maio de 2023 às 13:47

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para aquisição de material personalizado, conforme planilha em anexo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade à tramitação para posterior aquisição dos produtos em consonância com a planilha de especificação.

Informamos, ainda, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: copel.cms@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Vale ressaltar que o orçamento deverá indicar o que segue:

- **Valor Total do Orçamento: R\$**
- **Prazo de Execução dos serviços/Entrega dos produtos: conforme ordem de fornecimento em acordo as necessidades da casa legislativa**
- **Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços**
- **Dados da empresa proponente:**
 - **Razão social:**
 - **CNPJ:**
 - **Inscrição estadual:**
 - **Endereço:**
 - **Telefone: ()**
 - **Pessoa para contato:**
 - **E-mail:**


Local, data do orçamento: _____, ____ de _____ de 2022.

Setor de Licitações e Contratos.

OBS: Prezado (a), solicitamos resposta a esse email no prazo de até 48h.

Convém lembrar também que a validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. Favor carimbar e assinar no campo da proposta.

Atenciosamente,

 **MODELO COTAÇÃO.xls**
94K



Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

COTAÇÃO LUIZ CARLOS

Lula Serigrafia <lulashaserigrafiaa@gmail.com>
Para: copel.cms@gmail.com

22 de maio de 2023 às 16:29

Segue em anexo.

 **COTAÇÃO LUIZ CARLOS.pdf**
130K

22

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Genésio Ferreira <neto.costa.neto@hotmail.com>
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 16:34

Segue em anexo a cotação preenchida.
Boa tarde!

Att,

Genésio Neto

SÓCIO-DIRETOR (GN COMUNICAÇÃO VISUAL & INFORMÁTICA)
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - UNEB



Comunicação Visual & Informática

- Adesivos
- Impressões Gráficas
- Manutenções em Computadoras
- Cartões de Visita
- Fachadas
- Manutenções em Notebooks
- Adesivos Perfurados
- Penúltimo
- Formatações e Atualizações
- Envelopamentos Volcular
- Banners
- Peças e Acessórios
- Restaurações de Fotos
- Placards
- Instalações de Internet e Wi-Fi
- Edição e Arte Final
- Placas
- Instalação de Programas
- Convites para Eventos
- Gráficos
- Cabeamento e Instalações de Rede

☎ (75) 9.9111-6535 🌐 facebook.com/olseneg ✉ neto.costa.neto@hotmail.com
☎ (75) 9.8814-6535 🌐 gn.comunicacaovisual *Genésio Neto*

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 11:24
Para: Genésio Ferreira <neto.costa.neto@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO GN COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf**
298K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

VINIL Estamp Grafia <plotervinil@hotmail.com>
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 16:37

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 11 de maio de 2023 17:16
Para: plotervinil@hotmail.com <plotervinil@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO CLEIDIANE (1).pdf**
148K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.628.642/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2010	
NOME EMPRESARIAL CLEIDIANE SIMAO SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINIL SILK E SIGN	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R REGIS PACHECO	NÚMERO 267	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO GINASIO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINNLSIGN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9184-2968/ (75) 3261-0241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 17:41:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.628.642/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	CLEIDIANE SIMAO SANTOS
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS D



ER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 – Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 – Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 – Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: Cleidiane Simao Santos	Serrinha 22 / 05 / 2023
Endereço: Rua Regis Pacheco, 267, Ginásio, Serrinha-BA	CNPJ: 12.628.642.0001/19
Email: plotervinil@hotmail.com	Telefone: 75 99180-1057

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos de identificação para serem anexados na sede da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID.	QTD.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
01	CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO	UND	17	R\$ 9,10	R\$ 154,70
02	CHAVEIROS EM PLÁSTICO	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
03	CRACHÁ PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COMPACTO IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL + SUPORTE ENCAIXE PROTETOR PENDURADOR + CORDÕES PERSONALIZADOS 20mm C/ PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO COLORIDA DIGITAL	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
04	ADESIVO TRANSPARENTE PARA PLACAS DE VIDROS PERSONALIZADA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
05	SUPORTE ACRÍLICO COM BRASÃO EM METAL PARA IDENTIFICAÇÃO MESAS DAS SALAS	UND	19	R\$ 147,90	R\$ 2.810,10
06	PLACAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO PLENÁRIO	UND	17	R\$ 64,50	R\$ 1.096,50
07	ADESIVOS COM RECORTES BRASÃO 100 CM	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
	ADESIVOS COM RECORTES BRASÃO 80 CM	UND	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
09	FRAGUINHAS REDONDAS RECORTADAS DIÂMETRO 5CM	UND	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
10	QUADROS ADESIVOS IMAGENS IMPRESSAS PERSONALIZADAS 120CM	UND	17	R\$ 170,50	R\$ 2.898,50
11	APLICAÇÃO FAIXAS SINALIZAÇÃO ANTIDERRAPENTE P/ ESCADAS, CORREDORES E PLENÁRIO 5CM - 15 M	UND	15	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00
TOTAL				R\$ 873,69	R\$ 17.202,80

VALOR MÉDIO: TOTAL DO ITEM =====> #REF!

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

12.628.642/0001-19
Cleidiane Simão Santos ME
Cleidiane Simão Santos

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copef.cms@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.993.530/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS DA SILVA PEIXOTO 44414005515
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV LAURO MOTA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO GINASIO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lulashaserigrafia@hotmail.com	TELEFONE (75) 3261-3577
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 14:01:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

28

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.993.530/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	LUIZ CARLOS DA SILVA PEIXOTO 44414005515
CAPITAL SOCIAL:	R\$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS D



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: Luiz Carlos da Silva Peixoto	Serrinha 22 / 05 / 2023
Endereço: Rua Regis Pacheco, 267, Ginásio, Serrinha-BA	CNPJ: 14.993.530/0001-92
Email: lulashaserigrafiaa@gmail.com	Telefone: 75 9165-8990

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos de identificação para serem anexados na sede da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALOR	
				UNIT	TOTAL
01	CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO	UND	17	R\$ 9,20	R\$ 156,40
02	CHAVEIROS EM PLÁSTICO	UND	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
03	CRACHÁ PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COMPACTO IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL + SUPORTE ENCAIXE PROTETOR PENDURADOR + CORDÕES PERSONALIZADOS 20mm C/ PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO COLORIDA DIGITAL	UND	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
04	ADESIVO TRASPARENTE PARA PLACAS DE VIDROS PERSONALIZADA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS	UND	30	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00
05	SUPORTE ACRÍLICO COM BRASÃO EM METAL PARA IDENTIFICAÇÃO MESAS DAS SALAS	UND	19	R\$ 148,50	R\$ 2.821,50
06	PLACAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO PLENÁRIO	UND	17	R\$ 65,50	R\$ 1.113,50
07	ADESIVOS COM RECORTES BRASÃO 100 CM	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
08	ADESIVOS COM RECORTES BRASÃO 80 CM	UND	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
09	FRAGUINHAS REDONDAS RECORTADAS DIÂMETRO 5CM	UND	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
10	QUADROS ADESIVOS IMAGENS IMPRESSAS PERSONALIZADAS 120CM	UND	17	R\$ 162,75	R\$ 2.766,75
11	APLICAÇÃO FAIXAS SINALIZAÇÃO ANTIDERRAPENTE P/ ESCADAS, CORREDORES E PLENÁRIO 5CM - 15 M	UND	15	R\$ 159,60	R\$ 2.394,00
TOTAL				R\$ 859,99	R\$ 16.982,65

VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM =====> #REF!

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa


14.993.530/0001-92
LUIZ CARLOS DA SILVA PEIXOTO ALAIA
AV. LIBERDADE, 218 - CENASIS
SERRINHA - BA

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.246.837/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 29.246.837 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GN COMUNICACAO VISUAL E INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MANOEL NOVES	NÚMERO 00207	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NETO.COSTA.NETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9111-8535
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 17:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.246.837/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	29.246.837 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS D



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 – Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 – Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 – Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: Genesio Ferreira da Costa Neto	Serrinha 22 / 05 /2023
Endereço: Av Mancel Novais, 207, Serrinha BA	CNPJ: 29.246.837/0001-05
Email: neto.costa.neto@hotmail.com	Telefone: 75 99111-6535

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos de identificação para serem anexados na sede da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				UNIT.	TOTAL
01	CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO	UND	17	R\$ 8,70	R\$ 147,90
02	CHAVEIROS EM PLÁSTICO	UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
03	CRACHÁ PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COMPACTO IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL + SUPORTE ENCADE PROTETOR PENDURADOR + CORDÕES PERSONALIZADOS 20mm C/ PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO COLORIDA DIGITAL	UND	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
04	ADESIVO TRASPARENTE PARA PLACAS DE VIDROS PERSONALIZADA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS	UND	30	R\$ 34,25	R\$ 1.027,50
05	SUPORTE ACRÍLICO COM BRASÃO EM METAL PARA IDENTIFICAÇÃO MESAS DAS SALAS	UND	19	R\$ 148,67	R\$ 2.824,73
06	PLACAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO PLENÁRIO	UND	17	R\$ 65,88	R\$ 1.119,96
07	ADESIVOS COM RECORTES BRASÃO 100 CM	UND	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
08	ADESIVOS COM RECORTES BRASÃO 80 CM	UND	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
09	FRAGUINHAS REDONDAS RECORTADAS DIÂMETRO 5CM	UND	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
10	QUADROS ADESIVOS IMAGENS IMPRESSAS PERSONALIZADAS 120CM	UND	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
11	APLICAÇÃO FAIXAS SINALIZAÇÃO ANTIDERRAPENTE P/ ESCADAS, CORREDORES E PLENÁRIO 5CM - 15 M	UND	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
TOTAL				R\$ 837,87	R\$ 16.401,09

VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM: > #REF!

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Comunicação Visual & Informática
 CNPJ: 29.246.837/0001-05

Genesio
 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO
 SÓCIO-DIRETOR

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1764345689

ENP

1764345689

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

NOME
GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
951747452, SSP, BA

CPF
021.431.929-33

DATA NASCIMENTO
28/06/1991

FILIAÇÃO
EDUARDO JOSE DA COSTA
MARCELENA OLIVEIRA DIAS COSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B
AD

Nº REGISTRO
04914580229

VALIDADE
11/04/2024

Nº HABILITAÇÃO
29703/2010

OBSERVAÇÕES
EAP

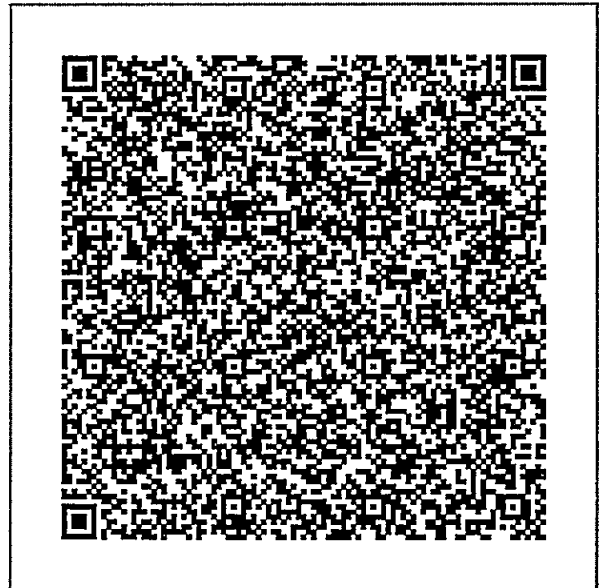
ASSINATURA DO PORTADOR
SERATINA, BA

DATA EMISSÃO
25/04/2019

71608862901
BA510087816



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO 02143192533

GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.431.925-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04914580229, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV MANOEL NOVES, 00207, 48700000, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL titular da empresa GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO 02143192533, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29805992442, com sede Av Manoel Noves, 00207, 48700000, Centro Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.246.837/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE PUBLICIDADE POR MALA DIRETA, POR TELEFONE E EM VISITAS DE REPRESENTANTES - DIRETO; FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINEIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO; SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR.; CONFECCAO DE CARIMBOS - CONFECCIONADOR DE CARIMBOS; SERVICOS DE PRODUCAO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITARIAS E PINTURA DE LETRAS - CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITARIAS E DE LETRAS; SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR; SERVICOS DE INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS - INSTALADOR DE PAINEIS PUBLICITARIOS; SERVICOS DE INSTALACAO DE RE, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

L. [Assinatura]



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO 02143192533

3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.

6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

8219-9/01 - fotocópias.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira. O capital é de R\$ 1.000,00 (HUM MILREAIS), integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalmente integralizado no ato em conformidade ao art. 980-A do CC.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GENESIO FERREIRA DA COTA NETO os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

2 



Certifico o Registro sob o nº 98140324 em 10/12/2021

Protocolo 217268552 de 10/12/2021

Nome da empresa GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO NIRE 29805992442

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242642298456367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO 02143192533

Cláusula Sexta. Declara o titular desta empresa e para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

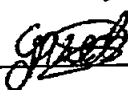
DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Sétima. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA/BA.

Cláusula Oitava. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SERRINHA/BAHIA, 9 de dezembro de 2021.



GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO



Certifico o Registro sob o nº 98140324 em 10/12/2021
Protocolo 217268552 de 10/12/2021

Nome da empresa GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO NIRE 29805992442

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 242642298456367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021
por Tiana Reglla M G de Araújo - Secretária-Geral

37

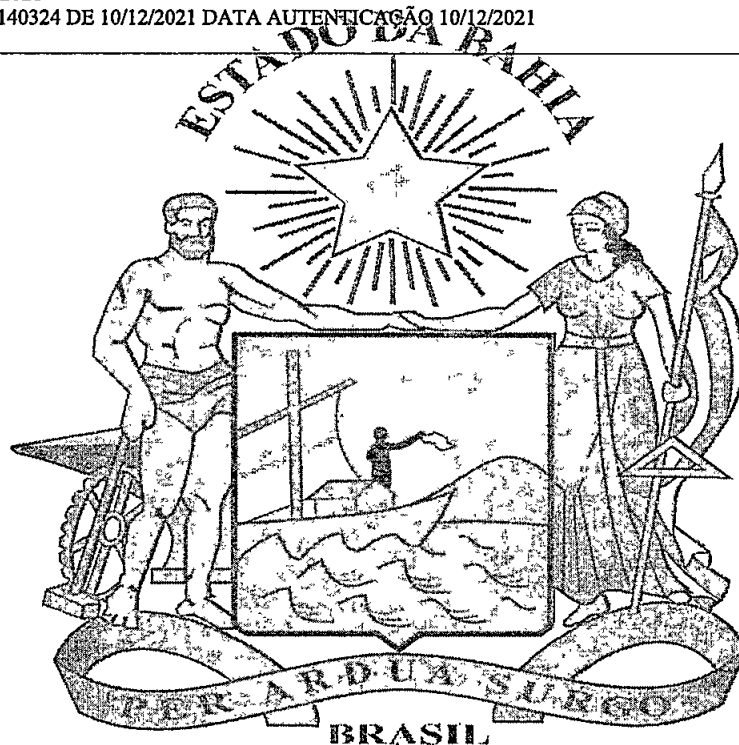


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO
PROTOCOLO	217268552 - 10/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29805992442
CNPJ 29.246.837/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98140324 DE 10/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/12/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 29.246.837 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO
CNPJ: 29.246.837/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:52 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **97E4.9D30.04F2.FC87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233380815

RAZÃO SOCIAL	
GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.321.400	29.246.837/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.246.837/0001-05

Razão

GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO 02143192533

Social:

Endereço:

AV MANOEL NOVES 207 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002340657209562

Informação obtida em 16/06/2023 09:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.246.837 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.246.837/0001-05
Certidão n°: 27403495/2023
Expedição: 16/06/2023, às 09:24:53
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.246.837 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.246.837/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

42



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 5037 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO 02143192533

CPF/CNPJ: 29.246.837/0001-05

Endereço: Rua av manoel novaes Nº00207 - CENTRO - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 27/06/2023 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Terça-feira, 27 de Junho de 2023

Chave de validação: 9cfd44a0

43



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-9

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação técnica que a empresa **GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO**, inscrita no CNPJ nº29.246.837/0001-05, prestou serviços de impressão e adesivos e todo material gráfico como quadros do legislativo placas de mesas e outros serviços destinados a gráfica , durante todo ano de **2022**, atendendo assim às exigências constantes em contrato e atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, executando com desempenho satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua conduta ou responsabilidade profissional.

Serrinha/Ba., 30 de dezembro de 2022.

Alexandro dos Reis Menezes
Presidente



Relatório de Cotação: MATERIAL PERSONALIZADO

Pesquisa realizada entre 16/05/2023 14:55:06 e 23/05/2023 12:34:55

Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:28:35 (IP: 189.127.181.21)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Chaveiros personalizados em acrílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	17	R\$ 8,03 (un)		R\$ 8,03	R\$ 136,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ATALAIA	NºPregão:82023 UASG:982707	07/03/2023	R\$ 9,99
Valor Unitário				R\$ 9,99
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas Município de Timbaúba dos Batistas	233225	18/04/2023	R\$ 7,90
2	Prefeitura Municipal de Apodi Prefeitura Municipal de Apodi	227579	16/03/2023	R\$ 6,20
Valor Unitário				R\$ 7,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

Item 2: Chaveiros em plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 6	50	R\$ 4,24 (un)		R\$ 4,24	R\$ 212,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	NºPregão:62023 UASG:983973	13/04/2023	R\$ 3,98
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí	NºPregão:1622022 UASG:155008	23/11/2022	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 4,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,24



Item 3: CRACHÁ PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COMPACTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	30	R\$ 48,50 (un)		R\$ 48,50	R\$ 1.455,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Dispensa de Licitação Nº 51/2022 UASG: 160183	01/06/2022	R\$ 32,00
2	COMANDO DO EXERCITO 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Dispensa de Licitação Nº 51/2022 UASG: 160183	01/06/2022	R\$ 65,00
Valor Unitário				R\$ 48,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,50

Item 5: Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 6	19	R\$ 160,00 (un)		R\$ 160,00	R\$ 3.040,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Nº Pregão: 892022 UASG: 120006	10/02/2023	R\$ 160,00
Valor Unitário				R\$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Item 6: Placas de mesa para identificação plenário

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 21	17	R\$ 74,75 (un)		R\$ 74,75	R\$ 1.270,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão: 142022 UASG: 160103	17/02/2023	R\$ 65,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 7ª Região/CE	Nº Pregão: 372022 UASG: 80004	12/09/2022	R\$ 84,50
Valor Unitário				R\$ 74,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,75



45

Item 7: Adesivos com recortes brasão 100 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: Adesivos com recortes brasão 80 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 9: Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	2.000	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 10: Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 2	17	R\$ 114,95 (un)		R\$ 114,95	R\$ 1.954,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Nº Pregão: 22023 UASG: 154045	30/03/2023	R\$ 114,95
Valor Unitário				R\$ 114,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,95

Item 11: Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	15	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

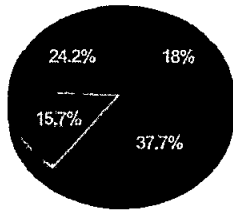
Valor Global: R\$ 8.068,41



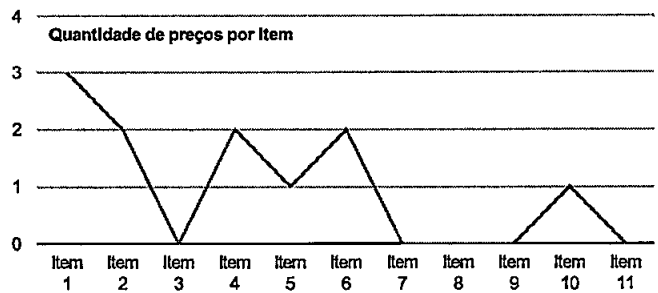
46

Valor do Item em relação ao total

- 1) Chaveiros ...
- 2) Chaveiros em...
- 3) CRACHÁ PER...
- 4) Adesivo tr...
- 5) Suporte ac...
- 6) Placas de mesa...
- 7) Adesivos com...



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1 Chaveiros personalizados em acrílico

Preço Estimado: R\$ 8,03 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

Quantidade	Descrição	Observação
17 Unidades	Chaveiros personalizados em acrílico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE ATALAIA

Data: 07/03/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para diversos órgãos e entidades da administração pública do município de atalaia alagoas..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Chaveiro - CHAVEIROS PERSONALIZADOS 400X285

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:982707

Lote/Item: /27

CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/03/2023 17:05

Homologação: 09/03/2023 12:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.500

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.435.994/0001-02	JOSE NOGUEIRA MENDES FILHO	R\$ 4,00
25.901.388/0001-22	D. L. BATISTA	R\$ 4,10
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R\$ 9,99

02.435.994/0001-02 JOSE NOGUEIRA MENDES FILHO

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

25.901.388/0001-22 D. L. BATISTA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

AL

Cidade:

Palmeira dos Índios

Endereço:

AVENIDA VIEIRA DE BRITO, 465

20.426.511/0001-87 AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R CANDELARIA ROMANA, 8



27

05.080.790/0001-86 RICARDO GOMES DA SILVA

RS 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R DA ALEGRIA, 134

13.608.696/0001-85 W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI RS 15,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Estado: CE Cidade: Aracati Endereço: R CEL POMPEU, 179

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 7,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas
Município de Timbauba dos Batistas

Data: 18/04/2023 22:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para
comunicação visual, bem como a fixação dos mesmos, atendendo as
necessidades do município de Timbaúba dos Batistas- RN.

SRP: SIM

Identificação: 233225

Descrição: CHAVEIRO PERSONALIZADO - CHAVEIRO PERSONALIZADO

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

UF: RN

31.962.544/0001-68 F.C DA SILVA SANTOS RS 2,95
VENCEDOR
Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Conforme Edital
Estado: RN Cidade: Caicó Endereço: AV CORONEL MARTINIANO, 1761

13.100.192/0001-50 ESPEDITO PINHEIRO TAVARES

RS 3,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

70.157.680/0001-37 A NOVA SOLUCAO EIRELI RS 7,89
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Estado: RN Cidade: Pau dos Ferros Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328



28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.712.596/0001-65	START TECNOLOGIA LTDA	R\$ 7,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C1, 1191

36.346.785/0001-04	TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PB	Cidade: Catolé do Rocha	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 112

22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 8,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: RN	Cidade: Caicó	Endereço: RUA GENERINA VALE, 319

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,20
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Apodi Prefeitura Municipal de Apodi	Data: 16/03/2023 13:08
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MÍDIA VISUAL, Para atender as secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM Identificação: 227579 Lote/Item: 1/21 Ata: Link Ata
Descrição: 9705 - Chaveiro personalizado em acrílico medindo aproximadamente 60 X 27mm com a arte a ser estampada 4x4 cores, e o formato do chaveiro e dizeres a ser enviada posteriormente pelo contratante. - 9705 - Chaveiro personalizado em acrílico medindo aproximadamente 60 X 27mm com a arte a ser estampada 4x4 cores, e o formato do chaveiro e dizeres a ser enviada posteriormente pelo contratante.	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 1.300 Unidade: UN UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.320.029/0001-37	FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO EIRELI	R\$ 4,98
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PADRÃO DO SOLICITANTE		
Estado: RN	Cidade: Apodi	Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 177
19.277.784/0001-28	FABRICIO MONTEIRO DE CARVALHO	R\$ 5,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		

07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 7,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.941.690/0001-23	BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ITAPETINGA, 2860

Item 2. Chaveiros em plástico

Preço Estimado: R\$ 4,24 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,24

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Chaveiros em plástico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,98

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Data: 13/04/2023 09:00

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de carimbos e brindes personalizados, destinados a atender a demanda do município de Lapão.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Chaveiro - Chaveiro Material: Plástico, Tamanho: 26,4 X 60 X 4 MM, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:983973

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.250

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.958.915/0001-65	A BRASILEIRA INDUSTRIA GRAFICA, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 3,95
VENCEDOR		
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo: CHAVEIRO		
Estado: BA	Cidade: Irecê	Endereço: AV. TERTULIANO CÂMBUL, 54

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI

R\$ 4,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria

Estado:
RS

Cidade:
Tapejara

Endereço:
R MANOEL TEIXEIRA, 50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital Universitário do Piauí

Objeto: Constitui o objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE e SACO PLÁSTICO CAP. 1/2 KG para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência..

Descrição: Chaveiro - Material: Plástico, Aplicação: Uso Geral, Cor: Sortida, Tamanho: 4,80 X 2,10 CM, Formato: Retangular,

CatMat: 329110 - CHAVEIRO

Data: 23/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1622022 /
UASG:155008

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2023 11:12

Homologação: 26/01/2023 16:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.088.333/0001-09 *VENCEDOR*	LAZARO BEZERRA SOARES Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo: WALEU Estado: MG Cidade: Araxá	RS 0,90 Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445
03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA Marca: PROPRIA Fabricante: PIAUIPEL Modelo: PROPRIA/ PIAUIPEL Estado: PI Cidade: Teresina	RS 4,00 Endereço: R BARROSO, 908
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Marca: WALLEU Fabricante: WALLEU Modelo: CHAVEIRO IDENTIFICADOR Estado: PE Cidade: Garanhuns	RS 5,00 Endereço: AV A, S/N
30.139.983/0001-02	ADRIANY R RODRIGUES Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo: UNIDADE Estado: PI Cidade: Teresina	RS 15,00 Endereço: R BARROSO, 1009

Item 3. CRACHÁ PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COMPACTO

Preço Estimado: RS 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: RS 0,00

Média dos Preços Obtidos: RS 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CRACHÁ PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COMPACTO IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL + SUPORTE ENCAIXE PROTETOR PENDURADOR + CORDÕES PERSONALIZADOS 20mm C/ PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO COLORIDA DIGITAL	



51

Item 4. Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas

Preço Estimado: R\$ 48,50 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 48,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Objeto: Prestação de serviços gráficos para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 72Batalhão de Infantaria Motorizado.

Descrição: CONFECCAO / INSTALACAO ETIQUETA PERSONALIZADA - ADESIVO - CONFECCÃO/INSTALAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE INVERTIDO COM FUNDO BRANCO, MEDINDO 65 X 55CM, COLORIDO (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE). O ADESIVO DEVE SER APLICADO EM VIDRO TEMPERADO.

CatSer: 18961 - CONFECCAO / INSTALACAO ETIQUETA PERSONALIZADA - ADESIVO

Data: 01/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2022 / UASG: 160183
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.822/0001-97	RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: BA	Cidade: Juazeiro	Endereço: Q QUADRA 6, 233

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Objeto: Prestação de serviços gráficos para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 72Batalhão de Infantaria Motorizado.

Descrição: CONFECCAO / INSTALACAO ETIQUETA PERSONALIZADA - ADESIVO - CONFECCÃO/INSTALAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE INVERTIDO COM FUNDO BRANCO, MEDINDO 60 X 120CM, COLORIDO (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE). O ADESIVO DEVE SER APLICADO EM VIDRO TEMPERADO.

CatSer: 18961 - CONFECCAO / INSTALACAO ETIQUETA PERSONALIZADA - ADESIVO

Data: 01/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2022 / UASG: 160183
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.822/0001-97	RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: BA	Cidade: Juazeiro	Endereço: Q QUADRA 6, 233



502

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: RS	Cidade: Charqueadas	Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 136

Item 6: Placas de mesa para identificação plenário

Preço Estimado: R\$ 74,75 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 74,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,75

Quantidade	Descrição	Observação
17 Unidades	Placas de mesa para identificação plenário	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva</p> <p>Objeto: Contratação de serviços gráficos..</p> <p>Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de placa acrílica, material: acrílico cristal, comprimento: 21cm, largura: 8 cm, espessura: 2,4 mm, características adicionais: prisma de mesa, dupla face.</p> <p>CatSer: 5452 - CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC</p>	<p>Data: 17/02/2023 10:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:142022 / UASG:160103</p> <p>Lote/Item: /3</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 23/02/2023 17:06</p> <p>Homologação: 24/02/2023 11:28</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: MA</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 11,90
VENDEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: R VIDAL RAMOS, 682

40.630.032/0001-95	S PEREIRA DE SOUZA LTDA	R\$ 12,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		

48.919.089/0001-10	48.919.089 LUCYMEIRE SOUSA NUNES	R\$ 13,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		



54

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.759.849/0001-95	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	R\$ 14,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ALICE GARCIA VEGA, 172
35.507.764/0001-52	N.J. ALVES LTDA	R\$ 20,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: R TRES, 22
45.136.137/0001-06	F C LAGO LTDA	R\$ 27,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA 500 PARQUE AURORA, 51
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 61,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: BA	Cidade: Vitória da Conquista	Endereço: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320
18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R\$ 65,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: ROD MARIO COVAS, 180
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 65,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R.SERGIPE, 557
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 67,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QN 25, S/N
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 84,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1146
21.298.646/0001-77	R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 85,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV CINCO, 6A



55

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.106.192/0001-00	OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	RS 84,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q CND 5 LOTE, 17
04.225.816/0001-74	ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA	RS 84,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: BA	Cidade: Vitória da Conquista	Endereço: PC SA BARRETO, 01
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	RS 231,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: BA	Cidade: Vitória da Conquista	Endereço: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320
47.049.045/0001-14	TBM SOLUCOES EMPRESARIAIS	RS 10,000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV SANTOS DUMONT, 6740

Item 7: Adesivos com recortes brasão 100 cm

Preço Estimado: RS 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: RS 0,00 Média dos Preços Obtidos: RS 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Adesivos com recortes brasão 100 cm	

Item 8: Adesivos com recortes brasão 80 cm

Preço Estimado: RS 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: RS 0,00 Média dos Preços Obtidos: RS 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Adesivos com recortes brasão 80 cm	

Item 9: Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm

Preço Estimado: RS 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: RS 0,00 Média dos Preços Obtidos: RS 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	

Item 10: Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm

Preço Estimado: RS 114,95 (un) Percentual: - Preço Máximo: RS 114,95 Média dos Preços Obtidos: RS 114,95

Quantidade	Descrição	Observação
17 Unidades	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/10/2022 08:21:38
Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte aqui



59



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

MAPA COMPARATIVO.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	CLEIDIANE		GN COMUNICAÇÃO		LUIZ CARLOS		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17	R\$ 9,10	R\$ 154,70	R\$ 8,70	R\$ 147,90	R\$ 9,20	R\$ 156,40	R\$ 9,00	R\$ 153,00
2	Chaveiros em plástico	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 3,52	R\$ 176,00	R\$ 3,45	R\$ 172,50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
3	Crachás e cordões personalizados	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00	R\$ 43,27	R\$ 2.163,33
4	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	R\$ 34,25	R\$ 1.027,50	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00	R\$ 34,12	R\$ 1.023,50
5	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19	R\$ 147,90	R\$ 2.810,10	R\$ 148,67	R\$ 2.824,73	R\$ 148,50	R\$ 2.821,50	R\$ 148,36	R\$ 2.818,78
6	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17	R\$ 64,50	R\$ 1.096,50	R\$ 65,88	R\$ 1.119,96	R\$ 65,50	R\$ 1.113,50	R\$ 65,29	R\$ 1.109,99
7	Adesivos com recortes brasão 100 cm	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33
8	Adesivos com recortes brasão 80 cm	UND	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
9	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	R\$ 0,98	R\$ 1.953,33
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17	R\$ 170,50	R\$ 2.898,50	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00	R\$ 162,75	R\$ 2.766,75	R\$ 161,08	R\$ 2.738,42
11	Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15 m	UND	15	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	R\$ 159,60	R\$ 2.394,00	R\$ 162,27	R\$ 2.434,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM =====>				R\$ 873,69	R\$ 17.202,80	R\$ 837,87	R\$ 16.401,09	R\$ 859,99	R\$ 16.982,65	R\$ 857,18	R\$ 16.862,18

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1º CLASSIFICADA =====>	GN COMUNICAÇÃO	R\$	16.401,09
2º CLASSIFICADA =====>	LUIZ CARLOS	R\$	16.982,65
3º CLASSIFICADA =====>	CLEIDIANE	R\$	17.202,80

Serrinha- Ba, 24 de maio de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

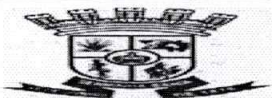
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS 1		BANCO DE PREÇOS 2		BANCO DE PREÇOS 3		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17	R\$ 7,90	R\$ 134,30	R\$ 6,20	R\$ 105,40	R\$ 9,99	R\$ 169,83	R\$ 8,03	R\$ 136,51
2	Chaveiros em plástico	UND	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,24	R\$ 212,00
3	Crachás e cordões personalizados	UND	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	UND	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
5	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19	R\$ 160,00	R\$ 3.040,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 3.040,00
6	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00	R\$ 84,50	R\$ 1.436,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 74,75	R\$ 1.270,75
7	Adesivos com recortes brasão 100 cm	UND	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	Adesivos com recortes brasão 80 cm	UND	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15 m	UND	15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM =====>				R\$ 268,88	R\$ 5.438,30	R\$ 160,20	R\$ 3.716,90	R\$ 9,99	R\$ 169,83	R\$ 295,52	R\$ 6.114,26

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Serrinha- Ba, 24 de maio de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CESTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	FORNECEDORES		BANCO DE PREÇOS		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17	R\$ 9,00	R\$ 153,00	R\$ 8,03	R\$ 136,51	R\$ 8,52	R\$ 144,76
2	Chaveiros em plástico	UND	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50	R\$ 4,24	R\$ 212,00	R\$ 3,87	R\$ 193,25
3	Crachá personalizado em acrílico compacto impressão colorida digital + suporte encaixe protetor pendurador + cordões personalizados 20mm c/ personalização sublimação colorida digital	UND	50	R\$ 43,27	R\$ 2.163,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,27	R\$ 2.163,33
4	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	UND	30	R\$ 34,12	R\$ 1.023,50	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00	R\$ 41,31	R\$ 1.239,25
5	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19	R\$ 148,36	R\$ 2.818,78	R\$ 160,00	R\$ 3.040,00	R\$ 154,18	R\$ 2.929,39
6	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17	R\$ 65,29	R\$ 1.109,99	R\$ 74,75	R\$ 1.270,75	R\$ 70,02	R\$ 1.190,37
7	Adesivos com recortes brasão 100 cm	UND	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33
8	Adesivos com recortes brasão 80 cm	UND	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
9	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.953,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,98	R\$ 1.953,33
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17	R\$ 161,08	R\$ 2.738,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 161,08	R\$ 2.738,42
11	Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15 m	UND	15	R\$ 162,27	R\$ 2.434,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,27	R\$ 2.434,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM =====>				R\$ 857,18	R\$ 16.862,18	R\$ 295,52	R\$ 6.114,26	R\$ 874,82	R\$ 17.279,43

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Serrinha- Ba, 24 de maio de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

OFÍCIOS

(Comunicação interna)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmo. Sr. **Edvan Santos Araújo**

Responsável pelo Setor de Licitações.

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido do Sr. Perivaldo de Jesus Silva, Diretor Geral, que informa da necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, na forma a ser indicada pela Procuradoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Serrinha, 31 de maio de 2023.

JOSE REIS DA SILVA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

Serrinha, 31 de maio de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 037/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm.º. Caio Humberto Almeida de Oliveira Silva.

Responsável pelo Setor Financeiro.

Em virtude da necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, solicito a confirmação da disponibilidade financeira para esta despesa alocada na dotação orçamentária que segue.

Dotação Orçamentária: 01 / 2.001 / 3.3.90.39 / Fonte 1.500

Atenciosamente,

Edvan Santos Araújo
Edvan Santos Araújo.

Responsável pelo Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PARECER CONTÁBIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha.– Bahia

PARECER CONTÁBIL N° 037/2023

Exmº. Sr. **Edvan Santos Araújo**.
Setor de Licitações e Contratos.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, possuindo valor global de **R\$ 16.401,09 (dezesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos)**, para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos a confirmação sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(x) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRI A	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
0101 - CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	1.500 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 16.401,09

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra - orçamentárias.

Atenciosamente,

Serrinha, 01 de junho de 2023.

CAIO HUMBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA.
SETOR FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ENCAMINHAMENTO AO JURÍDICO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

Serrinha, 02 de Junho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm.º Dr. SAUL CARNEIRO BALDIVIESO
PROCURADOR JURÍDICO

Em virtude da necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, solicito seja emitido parecer jurídico.

Atenciosamente,

Edvan Santos Araújo
Edvan Santos Araújo.

Responsável pelo Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

MINUTA DO CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

**CONTRATO Nº **/2023 - TERMO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE QUE ENTE SI CELEBRAM A CAMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA E *****.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.406/0001-97, com sede administrativa na Av. Manoel Novais, nº 735, Serrinha - BA, CEP: 48700-000 por seu Presidente Municipal Sr. José Reis da Silva, brasileiro, divorciado, portador de RG nº 50.551.922-4, inscrito no CPF sob o nº 550.637.805-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e *****, CPF nº. *****, situado à Rua ***** nº. *** - Bairro: *****, neste ato representado, pelo Sr. *****, portador de documento de identidade nº. RG: ***** SSP-BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na Dispensa nº XXX/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e do Processo Administrativo nº. 037/2023 resolvem celebrar o presente Contrato Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi dispensada de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante ato de ratificação exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**, correspondente a **DISPENSA Nº 00X/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17	R\$	R\$
02	Chaveiros em plástico	UND	50	R\$	R\$
03	Crachá personalizado em acrílico compacto impressão colorida digital + suporte encaixe protetor pendurador + cordões personalizados 20mm c/ personalização sublimação colorida digital	UND	50	R\$	R\$
04	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	UND	30	R\$	R\$
05	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19	R\$	R\$

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com

72



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

06	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17	R\$	R\$
07	Adesivos com recortes brasão 100 cm	UND	10	R\$	R\$
08	Adesivos com recortes brasão 80 cm	UND	10	R\$	R\$
09	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000	R\$	R\$
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17	R\$	R\$
11	Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15 m	UND	15	R\$	R\$

Parágrafo Único - O Regime de Execução dos Serviços será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O preço pela execução do serviço é o global de R\$ ***** (*****reais) sendo pago de forma parcelada, devendo o valor pertinente ser pago pela CONTRATANTE, na conta corrente do CONTRATADO, em até trinta dias da data da apresentação da Nota Fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor apresentado será pago de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

Os recursos orçamentários para a execução do objeto do CONTRATO serão atendidos pela dotação orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500	R\$ *****

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

5.2 O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

5.3 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade da execução dos serviços pelo setor competente da Contratante.

5.4 Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

5.5 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

5.6 A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade do prestador de corrigir a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O início da prestação do serviço, objeto deste contrato, ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços emitida pelo CONTRATANTE.

§ 1º - A CONTRATADA prestará o serviço mediante a apresentação da "Ordem de Serviço", devidamente preenchida, datada e assinada por funcionário autorizado, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE.

§ 3º - Em caso de rejeição do produto pela fiscalização da CONTRATANTE, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de prestação de serviço do objeto contratado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade da prestação do serviço emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do CONTRATO será recebido, após verificação da conformidade do serviço prestado com a especificação, envolvendo cada uma de suas parcelas mensais, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa do serviço prestado, na forma do art. 73 da Lei no 8.666/1993.

§ 1º- Na hipótese de rejeição no todo ou em parte do(s) serviço(s) prestado(s), a CONTRATADA deverá corrigi-los no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, observadas às condições fixadas para a correspondente execução.

§ 2º- Havendo impossibilidade de que seja(m) substituído(s) os produtos, o valor correspondente será objeto de desconto da importância mensal devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá ao Contratante:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: copel.cms@gmail.com

74



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados em conformidade com especificações constantes na proposta;
- c) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Disponibilizar a contratada modelo, logo e demais descrições necessária para personalização dos itens.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da comissão/ servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- i) Solicitar a execução dos serviços constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de Ordem de Serviço;
- j) Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.
- k) Designar servidores do Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- l) Fornecer à Contratada, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações de serviço.

II - Caberá ao Contratado:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a realização do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- f) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- g) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor
- h) Garantir as condições ideais de segurança conforme as normas de segurança do trabalho
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, irregularidade ou acidente que se verifique no local dos serviços
- j) Arcar com as despesas referentes a execução do objeto contratado, inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços até a sua entrega;
- k) Manter atualizada a documentação exigida, relativa a certificações obrigatórias do objeto contratado.
- l) Manter, durante o tempo da execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

A CONTRATANTE manterá profissional para acompanhar a execução do objeto do presente CONTRATO, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhe ainda a verificação e recebimento do objeto prestado, para fins de pagamento e demais exigências legais, sendo este nomeado no momento de emissão da ordem de serviços.

A Fiscalização do cumprimento da prestação do serviço caberá ao Servidor José Valdo Rodrigues de Sousa, designado por meio da portaria nº 041/2023.

§ 1º - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da CONTRATADA.

§ 2º - O fiscal do contrato pode sustar qualquer produto/serviço que esteja sendo prestado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar totalmente o objeto deste Contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não será exigida a garantia para execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este CONTRATO poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações, mediante o correspondente Termo Aditivo.

Parágrafo único - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no(s) produto(s), até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado, na forma do Art. 65, § 1º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇA - DAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Em caso de inexecução do objeto do CONTRATO, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do serviço prestado;
- c) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não prestado, por cada dia subseqüente ao 30º (trigésimo).

§ 2º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 4º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - A rescisão deste contrato pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 3º - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro contados a partir da data de sua assinatura, passível de prorrogação por igual (is) e sucessivo (s) período (s), condicionado, de um lado, ao interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu término, e, de outro, à existência de dotação específica no(s) orçamento(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TOLERÂNCIA

Caso uma das partes contratantes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer cláusula ou condição do Contrato, e/ou documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas Foro da Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Serrinha, XX de XXXX de 20XX.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.

*****.

Testemunhas:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

1º _____
CPF:

2º _____
CPF:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PARECER JURÍDICO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

Consulente: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Consultado: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de itens personalizados

PARECER JURÍDICO Nº 037/2023

1. RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, em face da Solicitação de Despesa nº 036/2023, encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação do serviço, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem se faz acompanhar de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo.

Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

O valor estimado da Contratação está previsto em **R\$ 16.401,09 (dezesesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos)**, obtido junto à empresa que apresentou em pesquisa de mercado o menor orçamento.

É o relatório.

2. MANIFESTAÇÃO

O art. 2º da Lei nº 8.666/93 determina que *“obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”*.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

Da leitura do dispositivo constitucional conclui-se que essa regra poderá comportar exceções. Essas exceções estão calcadas exatamente na consecução do interesse público.

Ao se falar em situações em que o poder público poderá contratar sem prévia licitação, se está na verdade falando de dispensa e de inexigibilidade de licitação. São os meios pelos quais a Lei nº. 8.666/93 autoriza a Administração a fugir do procedimento padrão.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócua seria o certame.

No caso específico, a Câmara Municipal deseja contratar empresa especializada na confecção de adesivos de identificação para serem anexados na sede da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, para tanto realizou a cotação de preços cujo menor preço foi **R\$ 16.401,09 (dezesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos)**.

O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Verificada a regularidade fiscal da licitante, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), não vejo óbice à contratação direta da empresa que apresentou o menor orçamento para o serviço pretendido.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA


Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

O Solicitante informou que a execução dos serviços se dará pelo regime de empreitada por preço global. Assim sendo, verifica-se a necessidade de elaboração de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil a substituí-lo para tratar das obrigações entres as partes.

Pelo exposto, com baste em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa junto à empresa **GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO - CNPJ: 29.246.837/0001-05**, com fulcro no art. 24, II da Lei de Licitações, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal.

À consideração superior. É o parecer.

Serrinha, 20 de junho de 2023.


SAUL CARNEIRO BALDIVIESO.
Procurador Jurídico - OAB/BA 18.349
Matricula - 123.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

Assunto: Prestação de confecção de adesivos de identificação

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrinha solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações de preços.

Os orçamentos foram obtidos junto a empresa **CLEIDIANE SIMAO SANTOS, 29.246.837 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO, E LUIZ CARLOS DA SILVA PEIXOTO 44414005515**, conforme demonstram os formulários de proposta de preços nestes autos:

Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS											
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO											
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em comunicação dos atos administrativos da Câmara Municipal de Serrinha, além de produção, edição e finalização de vídeos institucionais para redes sociais, conforme especificações.											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	CLEIDIANE		GN COMUNICAÇÃO		LUIZ CARLOS		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17	R\$ 9,00	R\$ 154,70	R\$ 9,70	R\$ 164,90	R\$ 9,20	R\$ 156,40	R\$ 9,00	R\$ 153,00
2	Chaveiros em plástico	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 3,52	R\$ 176,00	R\$ 3,45	R\$ 172,50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
3	Crachás e cordões personalizados	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00	R\$ 43,27	R\$ 2.163,33
4	Adesivo transparente para placas de vídeos personalizada identificação das salas	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	R\$ 34,25	R\$ 1.027,50	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00	R\$ 34,12	R\$ 1.023,50
5	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19	R\$ 147,90	R\$ 2.810,10	R\$ 149,67	R\$ 2.843,73	R\$ 148,50	R\$ 2.821,50	R\$ 148,36	R\$ 2.818,78
6	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17	R\$ 64,50	R\$ 1.096,50	R\$ 65,88	R\$ 1.119,96	R\$ 65,50	R\$ 1.113,50	R\$ 65,29	R\$ 1.109,98
7	Adesivos com recorte brasão 100 cm	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33
8	Adesivos com recorte brasão 80 cm	UND	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
9	Pragatinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	R\$ 0,98	R\$ 1.953,33
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17	R\$ 170,50	R\$ 2.898,50	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00	R\$ 162,75	R\$ 2.766,75	R\$ 161,00	R\$ 2.738,42
11	Aplicação fancez sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15m	UND	15	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	R\$ 159,60	R\$ 2.394,00	R\$ 162,27	R\$ 2.434,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM				R\$ 873,69	R\$ 17.202,80	R\$ 837,87	R\$ 16.401,05	R\$ 859,99	R\$ 16.982,65	R\$ 857,18	R\$ 16.862,18
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS											
1 CLASSIFICADA				GN COMUNICAÇÃO	R\$	16.401,05					
2 CLASSIFICADA				LUIZ CARLOS	R\$	16.982,65					
3 CLASSIFICADA				CLEIDIANE	R\$	17.202,80					

Considerado o critério de menor valor global, a empresa **GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO, CNPJ Nº 29.246.837/0001-05** apresentou a melhor proposta de execução do serviço objeto da Solicitação de Despesa, correspondendo ao valor global de **R\$ 16.401,09 (dezesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos)**.

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

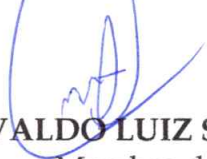
Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, junto à empresa prestadora **GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO, CNPJ Nº 29.246.837/0001-05**, para realização do serviço acima descrito.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 24 da Lei 8.666/93.

Serrinha, 20 de junho de 2023.


EDVAN DOS SANTOS ARAÚJO.
Presidente da CPL


KARLA VIANE OLIVEIRA SOUZA
Membro da CPL


LECIVALDO LUIZ SILVA JÚNIOR
Membro da CPL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Serrinha, foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda do Diretor Geral, contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado e/ou propostas de preços, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Presidente da Câmara Municipal de Serrinha para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSA N° 023/2023**.

Assim para constar eu, Edvan Santos Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Serrinha, 20 de junho de 2023.



EDVAN SANTOS ARAÚJO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

CHECKLIST CONTROLADORIA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, II Lei 8.666/93	UNIDADE REQUISITANTE: Câmara Municipal de Serrinha	Nº PROCESSO: 037/2023
FORNECEDOR: 29.246.837 GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO		
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações.		
DATA DA AUTUAÇÃO: 20/06/2023		
DATA DA ABERTURA: 30/05/2023		
DATA DA PUBLICAÇÃO: xx/xx/2023		
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023		

S	N	EP	NA
SIM	NÃO	EM PARTE	NÃO SE APLICA

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	S	N	EP	NA
1. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?	X			
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?	X			
3. O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?	X			
4. Há solicitação para a contratação com a respectiva justificativa e autorização constam nos autos?	X			
5. O objeto está devido e completamente especificado?	X			
6. Constam nos autos a pesquisa de preço?	X			
7. O projeto básico ou especificação detalhada fazem parte do processo?	X			
8. A procuradoria jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?	X			
9. Há nos autos comprovantes da publicação na imprensa oficial do Ato da ratificação da Dispensa de Licitação?	X			
10. Existe declaração do setor competente de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei Complementar nº 1010/2000)?	X			
11. A minuta do contrato está no processo de contratação?	X			
12. O preâmbulo da minuta do contrato contém:				
a). local para indicação dos nomes das partes e de seus representantes;	X			
b). O ato que autoriza a sua lavratura?	X			
c). O número do processo da dispensa?	X			
d). A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	X			



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

13. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):				
a). O objeto da contratação e seus elementos característicos?	X			
b). A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art, 54, inciso 2º, Lei 8666/93)?	X			
c). O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X			
d). O preço unitário e global?	X			
e). As condições de pagamento?	X			
f). Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	X			
g). A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	X			
h). O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	X			
i). Os direitos das partes?	X			
j). As responsabilidades das partes?	X			
k). As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	X			
l). A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?	X			
m). Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	X			
n). Os casos de rescisão contratual?	X			
o). A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	X			
p). A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	X			
q). Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, inciso 1º, da Lei 8666/93?	X			
r). As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualizações monetárias?	X			
s). Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?	X			
14. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídicos?	X			
15. No processo constam as comprovações de regularidade fiscal e jurídica?	X			
a). Habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28 da Lei 8666/93?	X			
a.a). Cartão CNPJ?	X			
a.b). Ato Constitutivo?	X			
b). Regularidade Fiscal (CND FEDERAL, CND MUNICIPAL, CND FGTS, CND TRABALHISTA)	X			
16. Antes da ratificação certificou-se a existência de créditos orçamentários?	X			
17. O ato de ratificação está no processo?	X			
18. Foi emitida a nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício? (PENDENTE)				
19. O original do contrato foi assinado pelas partes interessadas e testemunhas? (PENDENTE)				
20. O extrato do contrato foi publicado no DOM, e seu comprovante foi anexado ao processo? (PENDENTE)				

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Mediante análise, declara, que o **Processo Administrativo nº 037/2023**, referente a **Dispensa de Licitação nº 023/2023**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

P



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a entidade;

Apto para Homologação.

Serrinha, 20/06/2023



MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR
Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023.
DISPENSA Nº 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, junto à empresa **GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO**, CNPJ Nº 29.246.837/0001-05, cujo valor global da contratação será de **16.401,09 (dezesesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serrinha, 27 de junho de 2023.

JOSE REIS DA SILVA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

**CONTRATO Nº 023/2023 - TERMO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTE SI CELEBRAM A CAMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA E GENESIO
FERREIRA DA COSTA NETO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.406/0001-97, com sede administrativa na Av. Manoel Novais, nº 735, Serrinha - BA, CEP: 48700-000 por seu Presidente Municipal Sr. José Reis da Silva, brasileiro, divorciado, portador de RG nº 50.551.922-4, inscrito no CPF sob o nº 550.637.805-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO**, CNPJ nº. 29.246.837/0001-05, situado à AV Manoel Noves nº. 0207 - Bairro: Centro, neste ato representado, pelo Sr. Genésio Ferreira da Costa Neto, portador de documento de identidade nº. RG: 95.174.745-2 SSP-BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na Dispensa nº 023/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e do Processo Administrativo nº. 037/2023 resolvem celebrar o presente Contrato Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi dispensada de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante ato de ratificação exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**, correspondente a **DISPENSA Nº 023/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Chaveiros personalizados em acrílico	UND	17	R\$ 8,70	R\$ 147,90
02	Chaveiros em plástico	UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
03	Crachá personalizado em acrílico compacto impressão colorida digital + suporte encaixe protetor pendurador + cordões personalizados 20mm c/ personalização sublimação colorida digital	UND	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
04	Adesivo transparente para placas de vidros personalizada identificação das salas	UND	30	R\$ 34,25	R\$ 1.027,50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

05	Suporte acrílico com brasão em metal para identificação mesas das salas	UND	19	R\$ 148,67	R\$ 2.824,73
06	Placas de mesa para identificação plenário	UND	17	R\$ 65,88	R\$ 1.119,96
07	Adesivos com recortes brasão 100 cm	UND	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
08	Adesivos com recortes brasão 80 cm	UND	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
09	Praguinhas redondas recortadas diâmetro 5cm	UND	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
10	Quadros adesivos imagens impressas personalizadas 120cm	UND	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
11	Aplicação faixas sinalização antiderrapante p/ escadas, corredores e plenário 5cm - 15 m	UND	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00

Parágrafo Único - O Regime de Execução dos Serviços será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O preço pela execução do serviço é o global de R\$ 16.401,09 (dezesesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos) sendo pago de forma parcelada, devendo o valor pertinente ser pago pela **CONTRATANTE**, na conta corrente do **CONTRATADO**, em até trinta dias da data da apresentação da Nota Fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor apresentado será pago de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

Os recursos orçamentários para a execução do objeto do CONTRATO serão atendidos pela dotação orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500	R\$ 16.401,09

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

5.2 O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

5.3 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade da execução dos serviços pelo setor competente da Contratante.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

5.4 Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

5.5 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

5.6 A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade do prestador de corrigir a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O início da prestação do serviço, objeto deste contrato, ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços emitida pelo CONTRATANTE.

§ 1º - A CONTRATADA prestará o serviço mediante a apresentação da "Ordem de Serviço", devidamente preenchida, datada e assinada por funcionário autorizado, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE.

§ 3º - Em caso de rejeição do produto pela fiscalização da CONTRATANTE, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de prestação de serviço do objeto contratado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade da prestação do serviço emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do CONTRATO será recebido, após verificação da conformidade do serviço prestado com a especificação, envolvendo cada uma de suas parcelas mensais, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa do serviço prestado, na forma do art. 73 da Lei no 8.666/1993.

§ 1º- Na hipótese de rejeição no todo ou em parte do(s) serviço(s) prestado(s), a CONTRATADA deverá corrigi-los no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, observadas às condições fixadas para a correspondente execução.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

§ 2º- Havendo impossibilidade de que seja(m) substituído(s) os produtos, o valor correspondente será objeto de desconto da importância mensal devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá ao Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados em conformidade com especificações constantes na proposta;
- c) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Disponibilizar a contratada modelo, logo e demais descrições necessária para personalização dos itens.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da comissão/ servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- i) Solicitar a execução dos serviços constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de Ordem de Serviço;
- j) Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.
- k) Designar servidores do Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

l) Fornecer à Contratada, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações de serviço.

II - Caberá ao Contratado:

a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

b) Efetuar a realização do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa;

f) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;

g) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor

h) Garantir as condições ideais de segurança conforme as normas de segurança do trabalho

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, irregularidade ou acidente que se verifique no local dos serviços

j) Arcar com as despesas referentes a execução do objeto contratado, inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços até a sua entrega;

k) Manter atualizada a documentação exigida, relativa a certificações obrigatórias do objeto contratado.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

l) Manter, durante o tempo da execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE manterá profissional para acompanhar a execução do objeto do presente CONTRATO, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhe ainda a verificação e recebimento do objeto prestado, para fins de pagamento e demais exigências legais, sendo este nomeado no momento de emissão da ordem de serviços.

A Fiscalização do cumprimento da prestação do serviço caberá ao Servidor José Valdo Rodrigues de Sousa, designado por meio da portaria nº 041/2023.

§ 1º - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da CONTRATADA.

§ 2º - O fiscal do contrato pode sustar qualquer produto/serviço que esteja sendo prestado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar totalmente o objeto deste Contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não será exigida a garantia para execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este CONTRATO poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações, mediante o correspondente Termo Aditivo.

Parágrafo único - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no(s) produto(s), até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado, na forma do Art. 65, § 1º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇA - DAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Em caso de inexecução do objeto do CONTRATO, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do serviço prestado;
- c) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não prestado, por cada dia subseqüente ao 30º (trigésimo).

§ 2º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 4º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - A rescisão deste contrato pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 3º - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro contados a partir da data de sua assinatura, passível de prorrogação por igual (is) e sucessivo (s) período (s), condicionado, de um lado, ao interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu término, e, de outro, à existência de dotação específica no(s) orçamento(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TOLERÂNCIA

Caso uma das partes contratantes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer cláusula ou condição do Contrato, e/ou documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas Foro da Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Serrinha, 27 de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: copel.cms@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Genésio Ferreira da Costa Neto

GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO

Testemunhas:

1º *[Signature]* _____

CPF: 056.710.635-79

2º *[Signature]* _____

CPF: 00254955503



J. I. S.
SILVA21
7840560
00154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem à PUBLICAR:

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Alexandro dos Reis Menezes
1º Secretário(a):

Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.cm.br/>

INDAP



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

2

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023.
DISPENSA Nº 023/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos e demais materiais personalizados conforme descrição, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme especificações, junto à empresa **GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO**, CNPJ Nº 29.246.837/0001-05, cujo valor global da contratação será de **16.401,09 (dezesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serrinha, 27 de junho de 2023.

**JOSÉ REIS DA SILVA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 023/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023; FUNDAMENTO LEGAL:
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA; CONTRATADA: GENESIO
FERREIRA DA COSTA NETO, CNPJ Nº 29.246.837/0001-05; OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE
ADESIVOS E DEMAIS MATERIAIS PERSONALIZADOS CONFORME
DESCRIÇÃO, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA, BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.
VALOR: R\$ 16.401,09 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E
NOVE CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA
MUNICIPAL; 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURIDICA; FONTE: 1.500 -
RECURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2023. PELO
PRESIDENTE - JOSÉ REIS DA SILVA.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: copel.cms@gmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315